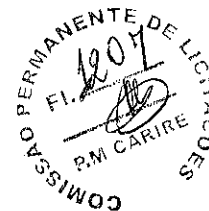


MEMORANDO Nº 01/2021-DIV



Referente a Tomada de Preço nº 004/2021/DIV-TP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**

PRESIDENTE DA CPL

Cariré-CE, 16 de Abril de 2021.

À Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças / Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação / Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde / Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Assunto: **Fatos ocorridos no EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021/DIV-TP VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Prezado(a) Secretário(a),

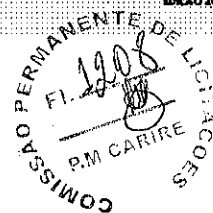
Após abertura do certame supra, cuja sessão se deu em 29 de Março de 2021, às 09h, ao analisar de forma pormenorizada os autos do processo supra, tomamos ciência da necessidade de alguns esclarecimentos, com alteração das especificações, pois verificou-se algumas situações que poderiam comprometer um eventual serviço vantajoso, bem como algumas situações que, mesmo convalidáveis, poderiam colocar a administração em situação desconfortável, conforme passaremos a citar:

- a) Ainda a ausência das seguintes especificações e exigências:
- i) especificações sobre a carga horária a ser executada na sede da contratada, uma vez que se exige carga horária de 40 horas semanais, ou seja, "exclusividade" do horário comercial;
 - ii) incluir a exigência de sistema de digitalização com armazenamento via WEB em nuvem, para rápido acesso aos documentos digitalizados para consulta de acordo;
 - iii) software em busca desenvolvida nas seguintes linguagens (C#, JAVA, JAVASCRIPT, JSP, JSF, ASP HTML, WW E .NET) e bancos de dados interface.

Diante disto, sugerimos a revogação do presente processo.


Arnóbio de Azevedo Pereira
Presidente da CPL

TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021/DIV-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

Considerando o contido no Memorando do Presidente da CPL, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

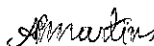
Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A INTENÇÃO EM REVOGAR**, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento. Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Prefeitura Municipal de Cariré- CE, em 16 de Abril de 2021.



AGUIDA RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MÁRIA EVILEMA FEITOSA TABOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



RAILA AGUIAR PORTELA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



CLÁUDIA NASCIMENTO GONÇALVES
SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL